



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71  
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 005/2016

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Data: 23-05-2016**

Às dezesseis horas do dia vinte e três de maio de dois mil e dezesseis, atendendo convocação extraordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do IPASC, tendo por local o Auditório da sede do Instituto e presentes os seguintes membros: a Presidente Ivonete Maria Bazanella, Luciana Maria Barbosa Nunes de Oliveira, Evandro Carlos Fritsch, Gianni Lucio Parizotto, Juliana Nurilles Garbozza, José Ari Lins e Juliana Maciel Kohl. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente informou a pauta da reunião, que consiste no pedido de parcelamento em até 60 meses, dos débitos das parcelas previdenciárias suplementares e patronais referentes aos meses de novembro e dezembro de 2015; e janeiro, fevereiro e março de 2016, cujo valor soma aproximadamente R\$ 2.206.889,43 (dois milhões, duzentos e seis reais, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), corrigidos monetariamente pelo IPCA, acrescidos de juros remuneratórios de 0,5% mês; analisando o pedido, os conselheiros deliberaram pela formulação de uma proposta ao senhor Prefeito para fins de negociação do parcelamento da dívida objeto do pleito: a) que o Município faça a quitação dos haveres da contribuição patronal correspondente à diferença de 11% da alíquota, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, no valor de R\$ 238.916,59 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), de imediato; b) seja especificado de forma detalhada como procederá o senhor Prefeito para atendimento do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000; c) cumpridas as disposições dos itens anteriores, o Conselho reunir-se-á novamente para análise e deliberação da proposta de parcelamento dos débitos referentes aos meses novembro e dezembro de 2015, na forma solicitada. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.

*Juliana Nurilles Garbozza*

*Luciana de Oliveira*

*Ivonete Maria Bazanella*

*[Signature]*



# Estado de Santa Catarina Município de Caçador

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
Municipais de Caçador - CNPJ 04.272.905/0001-71



Caçador, 24 de maio de 2016.

Of. IPASC nº 080/2016.

7868116

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício de nº 262/2016, encaminhamos cópia da ata da reunião realizada pelo Conselho Administrativo do IPASC, na data de 23 de maio de 2016, que trata da deliberação sobre parcelamento de débitos previdenciários solicitado.

Respeitosamente,

  
Fernanda Fiorelli

DIRETORA PRESIDENTE DO IPASC

  
Edina Carla Bressan

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IPASC

Exmo. Sr.

**GILBERTO AMARO COMAZZETTO**

Prefeito Municipal de Caçador

NESTA

  
24-5-2016